

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01746/2022

DATA: 24/05/2022

PROCESSO Nº 04477120/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI, estabelecida na ROD CE 422, NULL, bairro CATUANA, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.260.249/0002-70 e CGF nº 06.385.676-0, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84229090	DISPOSITIVO DE CONTROLE DE FLUXO DE CIMENTO PARA UTILIZAÇÃO EM MÁQUINA ENSACADEIRA DE CIMENTO, DESTINADA A INDÚSTRIA CIMENTEIRA
2	84123110	CILINDRO PNEUMÁTICO DE MOVIMENTO RETILÍNEO PARA APALPADOR DO TRANSPORTADOR DE ROLOS DE MÁQUINA ENSACADEIRA DE CIMENTO DA INDÚSTRIA CIMENTEIRA
3	40169990	UNIDADE DE SUSPENSÃO ROSTA TIPO DK-A ( AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO ) EM BORRACHA VULCANIZADA NÃO ENDURECIDA EM CARÇAÇA DE PERFIL DE ALUMÍNIO PARA UTILIZAÇÃO EM APALPADOR DE TRANSPORTADOR DE ROLOS DE MÁQUINA ENSACADEIRA DE CIMENTO DA INDÚSTRIA CIMENTEIRA

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10

(dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

